

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA SEÇÃO DE CONTRATOS

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 – TRE/PB Processo SEI nº 1500-73.2019.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, compareceram, de um lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, VALTER FÉLIX DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, doravante designado CONTRATANTE ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo - SP. CEP: 04.578-000, Fone: (31) 3073-7300 / (31) 9.9931-1277, e-mail apoiocomercial@hembseguros.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, CRISTIANO SAAB DE REZENDE, brasileiro, em união estável, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.928.9020-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.130.858-81, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, daqui por diante designada CONTRATADA, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, bem como alterar o seu valor global.





## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 23/07/2019, sendo que seu termo final será, com a prorrogação, o dia 23/07/2020.
- 2.2 O prazo de cobertura do seguro deverá iniciar-se a partir das 24h horas do dia 23/07/2019 até as 24 horas do dia 23/07/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço contratado, o valor total de R\$ 5.361,90 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0001500-73,2019.6.15,8000.

# CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Programa de Trabalho 084596, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno AOSA SEGURO, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2018.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000427, em 16 de maio de 2019, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos.





E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 21 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA VALTER FÉLIX DA SILVA

> SEGUROS SURA S.A. CRISTIANO SAAB DE REZENDE

> > Marcelo Pozzi Pestana Gerente de Contas